



DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequência do anterior, determino que sejam abertos os projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 10 de março de 2022

A Vice-Presidente, por delegação do Presidente*

Maria Cristina Andrade Pedra Costa

PROJETO 334: “Sistema de Apoio à Administração da Gestão Urbanística”

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
Execução de tarefas incluídas na atividade do DOT, nomeadamente entrega de correspondência de processos e expediente em geral, acomodação dos projetos de licenciamento e respetiva deslocação.	6.º ano	1	18 Meses

PROJETO 335: “Animais camarários-Prestação de cuidados”.

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
- Promover os cuidados básicos diários aos animais (cães e gatos) alojados no abrigo da Fundoa e no Centro de Recolha do Vasco Gil.	Escolaridade mínima obrigatória	2	18 Meses